

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021**  
(EM CUMPRIMENTO AO § 4º, ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) (quinta-feira), às 09:00h (nove horas), aconteceu de forma virtual, mediante o uso do aplicativo ZOOM, através do link: "https://us04web.zoom.us/j/72518986141?pwd=gcJ6Xpuw\_\_YrZ3qD1SNMoLs8II3sGg.1", Audiência Pública para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2021 (dois mil e vinte um) em cumprimento a Lei Complementar nº 101/2000-LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal). Dando início aos trabalhos a Senhora Maria Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita Municipal, abriu a Audiência, na qualidade de Presidente, agradecendo a presença de todos mesmo que de forma virtual e justificou que chegou a marcar a Audiência Pública de forma presencial na Câmara da Vereadores, conforme Edital de Chamamento para audiência pública, publicado no Diário Oficial do dia 02/02/2022, Edição nº 2235, assim como convocou as Comissões de Finanças, Orçamento e Contas e a Comissão de Justiça e Redação Final, assim como os demais Vereadores através do Ofício GAB nº 015/2022 do dia 02/02/2022 encaminhado à Câmara Municipal de Vereadores do Município de Araci-Ba, representado na pessoa do Excelentíssimo Sr. Virgílio Carvalho Santos – Presidente da Câmara de Vereadores. No citado Edital também faz o convite a população de modo geral para se fazerem presentes, todavia, levando em consideração o elevado número de pessoas contaminadas no nosso Município pelo COVID-19, podendo colocar em risco potencial a doença infecciosa de atingir maior número de pessoas da nossa população de forma simultânea, solicitou que fosse publicado um novo Edital, mantendo o mesmo dia e horário, mudando apenas a forma da realização de Audiência Pública de "Presencial" para "Virtual", conforme Edital devidamente publicado no Diário Oficial do Município de Araci - Bahia, no dia 10/02/2022, Edição nº 2242, onde pode ser acessado através do endereço eletrônico: <https://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDEARACIESTADODABAHIADIARIOOFICIALDOMUNICÍPIOANO2022EDITALDECHAMAMENTOPARAUDIÊNCIA PÚBLICA DE FORMA VIRTUAL.pdf>, convocando a participação de todos. Sendo assim, foi encaminhado a Câmara de Vereadores o Ofício do Gabinete da Prefeita nº 025/2022 de 11 de Fevereiro de 2022 ao Senhor Virgílio Carvalho Santos – Presidente da Câmara de Vereadores de Araci da Bahia. Assunto: Audiência Pública. Nobre Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da publicação em anexo, referente ao Edital de Chamamento para Audiência Pública para a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2021. Considerando o Ofício de nº 015/2022 encaminhado a esta nobre Casa por este Gabinete, no qual solicitara o uso do plenário para a realização do ato em epígrafe, na data vindoura, de 17/02/2022 às 09 (nove) horas; Considerando o aumento do número de casos de infecções de municípios com a COVID19 e o enrijecimento das ações de combate e controle da pandemia nos assola; Informamos que a audiência a qual ocorria presencialmente, será realizada virtualmente na mesma data e horário, por meio de aplicativo, o qual o link encontra-se disposto na publicação em anexo. Sem mais para o momento, despedimo-nos com as manifestações de elevadas estimas e distinto apreço. Atenciosamente, Maria Betivânia Lima da Silva – Prefeita Municipal. Dando continuidade, convocou a Senhora Darlane Oliveira Carvalho – Controladora Geral do Município para secretariar os trabalhos, lavrar a respectiva Ata e fazer a leitura do Edital de Chamamento para Audiência Pública de forma virtual, da qual foi

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021**  
(EM CUMPRIMENTO AO § 4º, ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

feita nos seguintes termos: "Edital de Chamamento para Audiência Pública de Forma Virtual. A Prefeita Municipal de Araci – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que: CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de audiência pública presencial na Câmara de Vereadores, dado a situação da quantidade de pessoas contaminadas pelo CORONAVÍRUS - COVID no Município de Araci - Bahia, colocando em risco potencial a doença infecciosa de atingir maior número da população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna; CONSIDERANDO, que está municipalidade deverá cumprir o quanto determina o §4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000); CONSIDERANDO, que a cada Quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais, CONSIDERANDO as disposições da União, Estado da Bahia e Município sobre medidas a serem adotadas para enfrentamento da COVID-19, em especial a restrição de AGLOMERAÇÃO de pessoas, OBJETIVANDO a proteção da coletividade e da saúde pública: RESOLVE: Art.1º- Fica marcada Audiência Pública, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre de 2021, para o dia 17 de Fevereiro de 2022, às 09h00min, de forma virtual, mediante uso do aplicativo ZOOM, cujo link será: [https://us04web.zoom.us/j/72518986141?pwd=gcJ6Xpuw\\_\\_YrZ3qD1SNMoLs8II3sGg.1](https://us04web.zoom.us/j/72518986141?pwd=gcJ6Xpuw__YrZ3qD1SNMoLs8II3sGg.1) ficando disponível para os Vereadores, representantes do Poder Executivo e Cidadãos que dela queiram participar, em razão das medidas protetivas decretadas pelo Município. Parágrafo Único - O Relatório de Gestão Fiscal – RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2021, se encontra publicado no Diário Oficial do Município e esta disponível no endereço eletrônico: <https://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDEARACIESTADODABAHIADIARIOOFICIALDOMUNICIPIOANO2022RELATRIODEGESTOFISCALRGF3QUADRIMESTRE2021.pdf>. Art. 2º - Torna-se sem efeito o Edital publicado no Diário Oficial do Município de Araci-Bahia no dia 02/02/2022, edição nº 02235, pelas razões justificadas nesse Edital. Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Araci – Bahia, em 10 de Fevereiro de 2022. Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita Municipal." Assim, após a leitura do referido Edital, a Senhora Presidente, pediu para registrar em ata a presença dos Agentes Políticos, Servidores e Assessores, que se fizeram presentes, sendo: Senhora Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita Municipal, Senhora Darlane Oliveira Carvalho – Controladora Geral do Município, Senhora Rosaneide Ferreira de Andrade Carvalho – Assessora Especial de Controle Interno, Senhor José Nilson Santos da Silva – Diretor Financeiro, Valter Santos da Silva – Coordenador de Gestão Orçamentária, Francisco Vieira Campelo Neto – Diretor de Compras, Renan Ezequiel Sousa da Silva – Assessor Jurídico de Administração Pública Municipal, Maria da Glória Santos Firmo – Coordenadora do SIC, Ítalo Jordi Bispo da Silveira, assim como os Assessores prestadores de serviços: Senhor Glauco Nery de Almeida - Assessor Contábil, Senhora Aliny Costa Veiga – Consultora Sênior em Gestão Pública, Senhor Cristinivaldo Menezes de Souza, Robson Pereira Silva, Lucas Pereira Barbosa, Guilherme Henrique Souza Santos e José Marcos de Jesus - Consultores da Empresa PHC Consultores Associados. Em seguida a Senhora Presidente passou a palavra para o Senhor Glauco Nery de Almeida - Assessor

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021**  
(EM CUMPRIMENTO AO § 4º, ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

Contábil que fez a apresentação das informações do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2021, que após cumprimentar a todos, informou que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre de 2021, se encontra devidamente publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 2228, no dia 25/01/2022, do qual qualquer cidadão pode facilmente acessar na página oficial da Prefeitura Municipal de Araci, especificamente no endereço eletrônico, através do link: <https://www.indap.org.br/sistema/admin/downloads/PREFEITURAMUNICIPALDEARACIESTADODABAHIAADIARIOOFICIALDOMUNICIPIOANO2022RELATRIODEGESTOFISCALRGF3QUADRIMESTRE2021.pdf>. Em seguida iniciou a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao 3º Quadrimestre de 2021, relativo aos meses de Setembro a Dezembro de 2021, mostrando a todos que participavam da referida Audiência, o cumprimento ao quanto determinado na Lei de Responsabilidade Fiscal, que tem por foco central a respeito das Metas Fiscais, que se concentra em quatro pontos: (1) Receitas; (2) Despesas (3) Transferências ao Poder Executivo e (4) Índices Constitucionais. Logo após fez apresentação do Relatórios do RGF do 3º Quadrimestre de 2021, demonstrando a avaliação do detalhamento das Receitas Arrecadadas de Janeiro a Dezembro 2021 que totalizaram em R\$ 202.494.503,44 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos). Logo após apresentou o detalhamento das Despesas Executadas Pagas de Janeiro a Dezembro 2021 que totalizaram em R\$ 125.258.035,72 (cento e vinte cinco milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos) e inscriturados em Restos a Pagar R\$ 5.883.628,54 (cinco milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Em seguida relatou sobre das transferências ao Poder Legislativo, referente ao Duodécimo no exercício de 2021, que correspondeu o valor anual repassado de R\$ 3.319.941,15 (três milhões, trezentos e dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e quinze centavos). Na sequência apresentou os Índices Constitucionais do 3º (Terceiro) Quadrimestre de 2021, gastos com Despesas com Pessoal que foram cautelosamente cumpridos, correspondendo o percentual de 40,83% (quarenta vírgula oitenta e três por cento). Em Seguida informou o cumprimentos dos Índices da Saúde com Recursos Próprios que foram de 26,86% (vinte e seis vírgula oitenta e seis por cento) com Despesas Liquidadas e de 25,06% (vinte e cinco vírgula seis por cento) com Despesas Pagas. Dando continuidade, informou o percentual cumprido do FUNDEB em 71,44% (setenta e um vírgula quarenta e quatro por cento) com Despesas Liquidadas e Pagas no mesmo percentual alcançado. Todavia com relação ao Índices da Educação com Recursos Próprios não foi possível alcançar o percentual dos 25%, (vinte e cinco por cento) em decorrência das dificuldades que a Gestão enfrentou na pandemia do COVID-19, sendo alcançado o percentual de 22,75% (vinte e dois vírgula setenta e cinco por cento) com Despesas Liquidadas e 22,00% (vinte e dois por cento) com Despesas Pagas. Esclareceu ainda, que os dados apresentados estão de acordo com o Relatório de Gestão Fiscal - RGF, do Terceiro Quadrimestre de 2021. Em seguida citou a PEC 13/2021 no qual trata do índice dos 25%, falou ainda sobre a questão do rateio que não se aplica ao Município pois já houve o cumprimento dos 70%. Dessa forma concluiu a apresentação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2021 e se colocou a disposição para demais esclarecimentos que julgarem necessário. Em seguida a Senhora Presidente passou

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL, REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, REFERENTE AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021**  
(EM CUMPRIMENTO AO § 4º, ARTIGO 9º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)

a palavra a quem quisesse fazer uso, assim, fez uso da palavra o Senhor Cristinivaldo Menezes de Souza – Consultor da Empresa PHC Consultores Associados, esclarecendo sobre o cuidado que precisará ter com a PEC, pois não desobriga o cumprimento do índice dos 25% da Educação com recursos próprios, mas que vale para isentar os gestores de punição. Não havendo mais nenhuma participação, a Senhora Presidente explanou que espera que a próxima Audiência Pública seja possível ser de forma presencial na Câmara de Vereadores com a participação da população de modo geral e em seguida deu por encerrada a Audiência, determinando a lavratura desta ata, que foi feita por mim, Darlane Oliveira Carvalho - Secretária designada, da qual fiz a leitura e depois de todos estarem de acordo, ficou considerado aprovada. Para fins de registro, eu, Darlane Oliveira Carvalho - Secretária designada, assino Darlane Oliveira Carvalho, e em seguida assinam a Senhora Presidente e o Assessor Contábil – Glauco Nery de Almeida que fez a devida apresentação.

Araci - Bahia, em 17 de fevereiro de 2022.

  
Maria Betivânia Lima da Silva - Prefeita Municipal - Presidente da Audiência



Glauco Nery de Almeida - Assessor Contábil da Prefeitura Municipal de Araci - Bahia